

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE -MT

MEMORIAL DESCRITIVO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA DE  
REGULARIZAÇÃO E REFORMA DO ANEXO LAVANDERIA DO CENTRO  
MUNICIPAL DE SAÚDE (SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT)

SANTO ANTONIO DO LESTE-MT, SETEMBRO DE 2018.

## 1 Sumário

1	Introdução.....	4
2	Localização.....	5
3	Generalidades.....	6
3.1	Especificações gerais e especializadas .....	6
3.2	Equipamentos de proteção coletiva e individual – EPC e EPI.....	7
4	Instalações Provisórias de Obra .....	8
4.1	Vigilância .....	8
4.2	Placa de obra .....	8
4.3	Instalação de Proteção.....	8
4.4	Transporte de Funcionários.....	9
4.5	Transporte de Materiais e Equipamentos.....	9
5	Projeto como construído (“as built”).....	10
6	Serviços Preliminares .....	11
6.1	Canteiro de Obras .....	11
6.1.1	Instalação do canteiro de obras.....	11
6.2	Limpeza Permanente da Obra .....	11
6.3	Limpeza do Terreno .....	11
6.4	Andaimes e Plataformas .....	11
7	Locação .....	12
8	Execução da Infraestrutura.....	13
8.1	FUNDAÇÃO .....	13
8.2	MESO ESTRUTURA.....	13
8.4	ESQUADRIAS.....	14
8.5	REVESTIMENTO .....	14

8.6	PISOS .....	15
8.6.1	Contra piso .....	15
8.6.2	Revestimento cerâmico para piso em placa 45x45cm; .....	15
8.6.3	Piso tátil de Concreto; .....	16
8.7	GRANITOS;.....	16
8.8	PINTURA.....	16
8.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS .....	17
8.10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS / ESGOTO .....	17

## 1 Introdução

---

O presente memorial tem por objetivo descrever a proposta arquitetônica a implantação de obras de regularização e reforma do anexo lavanderia em referência ao centro municipal de saúde na cidade de Santo Antonio do Leste - MT.

O projeto contempla o desenvolvimento da atividade de forma adequada, atendendo todos os quesitos técnicos sanitários pertinentes as normas técnicas vigentes.

O espaço projetado oferece aos profissionais da saúde pública condições propicias a demanda impostas e necessárias para pleno funcionamento.

## 2 Localização

---

A obra esta implantada dentro do perímetro da já existente do Centro Municipal de Saúde, em terreno localizado na cidade de Santo Antônio do Leste - Mato Grosso, Rua das Flores, S/n, esquina com avenida matrinchã, Quadra 54, Bairro Novo Campo, conforme Figura 1.



Figura 1: Localização da obra. Fonte: Google Maps 2018;

### 3 Generalidades

---

A obra será executada integral e rigorosamente em obediência às normas e especificações contidas neste Memorial, bem como ao projeto completo apresentado, quanto à distribuição e dimensionamento e ainda aos detalhes técnicos e arquitetônicos em geral.

Ao presente memorial referente ao Projeto Arquitetônico, deverão ser acrescidos os Projetos.

Deverão ser empregados na obra, materiais de primeira qualidade e, quando citado neste Memorial, de procedência ligada às características técnicas aqui apontadas, entendendo-se como material “equivalente” um mesmo material de características técnicas/construtivas similares que apresente – a critério da fiscalização as mesmas características de forma, textura, cor, peso, etc.

A mão-de-obra será competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esperado.

A obra será executada de acordo com as Normas Brasileiras da A.B.N.T., às posturas federais, estaduais, municipais e as condições locais.

#### 3.1 Especificações gerais e especializadas

Este memorial é completado pelas peças gráficas, especificações especializadas e complementares de projetos de instalações, estrutura e outras. Abrange todos os trabalhos necessários à adequação da edificação e inclui todos os serviços de execução, acabamento, instalações e equipamentos, assim como testes e provas de correto funcionamento das instalações e remoção de entulho e limpeza da obra, de modo a ter-se uma construção pronta para o uso imediato, quando da entrega dos serviços contratados.

Modificações no projeto e nos memoriais não serão toleradas sem a autorização, por escrito, dos respectivos autores. Na ocorrência desse fato a responsabilidade de autoria pelo projeto fica passível de suspensão, bem como de processo cabível ao caso.

Detalhes não fornecidos prevêm que o objeto seguirá o mesmo padrão dos demais detalhes.

A contratada deverá verificar todas as medidas no local, correlacionando os projetos e o local antes do início dos serviços. Qualquer divergência será comunicada à fiscalização.

Em caso de divergência, erros, omissões, duplicidades ou discordâncias constantemente encontradas entre as informações dos projetos, das planilhas e especificações, predominarão as especificações e estas sobre os detalhes e, nos detalhes, prevalecerão dos de maior escala.

Será fornecido projeto completo à contratada, a quem caberá a total responsabilidade pela estabilidade e segurança da construção, acerto e esmero na execução de todos os detalhes, tanto arquitetônicos como estruturais e de

instalação e funcionamento de equipamentos. Todas as peças gráficas e escritas deverão ser examinadas profunda e cuidadosamente, apontando, por escrito e com a devida antecedência, bem antes da aquisição de materiais e equipamentos ou do início de trabalhos gerais, ou parciais, as partes não suficientemente claras, em discordância ou imprecisas. Qualquer obra, de qualquer natureza, deverá ser cercada de toda segurança e garantia. Nenhum trabalho será iniciado sem prévio e profundo estudo e análise das condições do solo, das construções vizinhas e da própria área; o mesmo com relação aos projetos a serem estudados.

### 3.2 Equipamentos de proteção coletiva e individual – EPC e EPI

Deverão ser fornecidos e instalados os equipamentos de proteção coletiva que se fizerem necessários no decorrer das diversas etapas da obra, de acordo com o previsto na NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários.

Deverão ser fornecidos todos os equipamentos de proteção individual, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas da obra, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, com como demais dispositivos de segurança necessários.

## 4 Instalações Provisórias de Obra

### 4.1 Vigilância

O presente projeto dispensa os serviços de vigilância pelo fato de se tratar de uma obra de ampliação dentro de um complexo de saúde que já conta com serviços de segurança.

### 4.2 Placa de obra

Será de responsabilidade da contratada providenciar a confecção e fixação das placas de obra da administração, e da contratada, contendo a descrição dos responsáveis técnicos pela elaboração dos projetos e execução. A placa com a relação dos profissionais deverá ser fixada em local visível, de acordo com a resolução nº 198, de 15 de abril de 1971, emitida pelo CONFEA, de acordo com o seguinte parâmetro para obras com valor até R\$ 350.000,00 (dimensão 2,50x1,25m) e para obras com valor acima de R\$ 350.000,00 (dimensão 5,00 x 2,50). A placa da administração deverá ser fabricada conforme detalhe abaixo.



### 4.3 Instalação de Proteção

É de responsabilidade da contratada a execução dos andaimes e das proteções necessárias, assim como sua segurança, atendendo as prescrições da NR-18.

Tais materiais deverão ser previstos nos custos dos respectivos serviços, sendo que os custos com aquisição e/ou locação, guarda, transporte e eventual manutenção correrão por conta da contratada.

#### 4.4 Transporte de Funcionários

As despesas decorrentes do transporte de funcionários administrativo e técnico, bem como de operários contratados pela construtora, serão de responsabilidade da contratada.

#### 4.5 Transporte de Materiais e Equipamentos

O transporte de materiais e equipamentos referentes à execução da obra ou serviços será de responsabilidade da contratada.

## 5 Projeto como construído (“as built”)

---

Ao final da obra, antes de sua entrega provisória, a contratada deverá apresentar o respectivo “as built”, sendo que a sua elaboração deverá obedecer ao seguinte roteiro:

- 1º. Representação sobre as plantas dos diversos projetos, denotando como os serviços resultaram após a sua execução (as retificações dos projetos deverão ser feitas sobre cópias dos originais, devendo constar, acima do selo de cada prancha, a alteração e respectiva data);
- 2º. Caderno contendo as retificações e complementações das Descrições Técnicas do presente caderno, compatibilizando-as às alterações introduzidas nas plantas.

Não será admitida nenhuma modificação nos desenhos originais dos projetos, bem como nas suas descrições técnicas.

Desta forma, o “as built” consistirá em expressar todas as modificações, acréscimos ou deduções havidas durante a construção, devidamente autorizadas pela fiscalização, e cujos procedimentos tenham sido de acordo com o previsto pelas disposições gerais deste caderno.

## 6 Serviços Preliminares

---

### 6.1 Canteiro de Obras

A contratada deverá utilizar a estrutura ofertada pelo município.

#### 6.1.1 Instalação do canteiro de obras

O município deverá prever proteções em volta das áreas a serem trabalhadas. Estas proteções serão removíveis e executadas de forma a resguardar contra qualquer tipo de acidente.

### 6.2 Limpeza Permanente da Obra

A área de trabalho deverá ser limpa pelo menos uma vez por dia, devendo ser instalados containers específicos para o uso de entulhos.

Os containers com entulhos deverão ser periodicamente (no máximo 1 vez por semana) removidos do canteiro e encaminhados às áreas de deposição liberadas pelo órgão municipal competente.

### 6.3 Limpeza do Terreno

A completa limpeza do terreno será efetuada dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitarem danos a terceiros.

A limpeza do terreno compreenderá os serviços de capina, corte de árvores existentes e remoção, o que permitirá que a área fique limpa de raízes e tocos de árvores.

### 6.4 Andaimos e Plataformas

Caberá à contratada a locação e montagem de andaimes e passarelas de tipo mais adequado para execução dos serviços descritos nesta especificação.

A montagem exige mão-de-obra especializada, e deverá seguir a norma NBR 6494/1990 – Segurança nos andaimes.

A madeira a ser usada para construção das passarelas, escadas e rampas deve ser de boa qualidade, sem apresentar nós e rachaduras que comprometam sua resistência, estar seca, sendo proibido o uso de pintura que encubra imperfeições.

## 7 Locação

---

A locação da obra deverá ser feita em obediência aos desenhos e projetos com o auxílio de equipe de topografia, e deverão ser rigorosamente obedecidas as cotas e níveis indicados.

À contratada caberá a responsabilidade pela aferição das dimensões dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto, com as reais condições encontradas no local.

Havendo discrepância entre as reais condições existentes no local e os elementos de projeto, a ocorrência será objeto de comunicação por escrito a fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito.

A ocorrência de erro na locação da obra, implicará para a contratada, obrigação de proceder, por sua conta e nos prazos estipulados, as modificações, demolições e reposições que se tornem necessárias, a juízo da fiscalização, ficando, além disso, sujeita às sanções, multas e penalidades aplicáveis em cada caso particular, de acordo com o contrato.

A locação compreende além de mão de obra, o fornecimento de todo equipamento e materiais (gabaritos e outros) necessários a execução dos serviços.

## 8 Execução da Infraestrutura

---

### 8.1 FUNDAÇÃO

#### 8.1.1 Lastro de Concreto .

Deve ser executado lastro de concreto magro para preparo do fundo da sapata com traço de 1:4,5:4,5 (cimento, areia media, brita 01)

#### 8.1.2 Sapatas

Fundação superficial do tipo sapata conforme especificado em projeto e memorial estrutural.

#### 8.1.3 Vigas baldrames

Devem ser executas vigas baldrames, no alinhamento das alvenarias conforme descrito em projeto estrutural

### 8.2 MESO ESTRUTURA

#### 8.2.1 Elemento de Vedação (Alvenaria)

Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos deverá ser executada somente junto aos serviços de estrutura. Será executada alvenaria de ½ vez com argamassa mista no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), junta 12mm, observando o nivelamento de fiadas, e prumo. Os materiais deverão ser de primeira qualidade.

As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 1,5 cm e serão rebaixadas a ponta de colher para que o reboco adira perfeitamente.

#### 8.2.2 Vergas e Contra vergas

Serão executadas vergas de concreto armado, seção 0,10x0,12cm, com transpasse além da medida do vão, não inferior a 10cm para cada lado, na parte superior e inferior das janelas, e na parte superior para as portas. Conforme quadro de esquadria. (Ver Projeto Arquitetônico)

### 8.2.3 Pilares e Vigas Superiores

Os pilares e as vigas superiores serão executados em concreto armado conforme as dimensões e detalhamento dos projetos estruturais.

### 8.2.4 Laje

Serão executadas lajes treliçadas com enchimento em EPS conforme indicado em projeto estrutural.

## 8.3 COBERTURA

A cobertura da lavanderia será em estrutura de madeira com 1 água e telha de fibrocimento conforme projeto.

### 8.3.1 Rufo Metálico

Rufo em chapa de aço galvanizado nº 24, seguindo dimensões conforme de planta de cobertura. Ver Projeto Arquitetônico.

## 8.4 ESQUADRIAS

### 8.4.1 Janela de alumínio (1,00x1,20m)

As janelas serão de 4 folhas, sendo 2 fixas e 2 moveis com 1,10m de peitoril de alvenaria e medidas de 1,20x1,00m conforme especificações. O vidro da janela será de 4mm incolor.

### 8.4.2 Porta metálica veneziana

Portas de abrir veneziana com fechadura externa, em alumínio anodizado natural conforme especificação de projeto.

## 8.5 REVESTIMENTO

Os revestimentos de argamassa deverão apresentar superfícies perfeitamente desempenadas apumadas, alinhadas e niveladas. A mescla dos componentes das argamassas será feita com o devido cuidado para que a mesma adquira perfeita homogeneidade. As superfícies de paredes serão limpas e abundantemente molhadas antes do início dos revestimentos. O revestimento só será iniciado após embutidas todas as canalizações que sob eles passarem.

#### 8.5.1 Chapisco traço 1:3 (cimento e areia media);

Toda superfície de alvenaria e de concreto da meso-estrutura a ser revestida deverá ter chapisco de aderência com argamassa de cimento e areia traço 1:3.

#### 8.5.2 Emboço/ massa única aplicado manualmente traço 1:2:8;

Toda superfície de alvenaria e de concreto da meso-estrutura a ser revestida deverá de argamassa mista de cimento, cal e areia no traço 1:2:8. Os rebocos serão regularizados e desempenados com régua e desempenadeira com superfície perfeitamente plana, não sendo tolerada qualquer ondulação e desigualdade de alinhamento das superfícies.

A altura até onde o revestimento será aplicado está especificado em projeto arquitetônico.

#### 8.5.3 Revestimento Cerâmico para Parede de 33x45cm;

Os revestimentos de parede em cerâmica serão executados por ladrilheiros peritos em serviço esmerado e durável, de acordo com o projeto. As cerâmicas serão selecionadas quanto à qualidade, calibragem, desempenho e coloração, sendo descartadas as peças que demonstrarem defeito de superfície, discrepância de bitola ou empeno. As cerâmicas cortadas para passagem de tubos, torneiras e outros elementos das instalações não deverão apresentar rachaduras nem emendas. O assentamento se fará com argamassa pronta de boa qualidade, certificando-se, após a pega da mesma, da perfeita aderência das peças ao substrato e os rejuntas deverão ser em tons claros.

A altura até onde o revestimento será aplicado será de 2,80m.

### 8.6 PISOS

#### 8.6.1 Contra piso

Será executado contra piso de concreto, preparo mecânico com betoneira 400L espessura de 6cm. O mesmo será aplicado em toda a extensão da obra.

#### 8.6.2 Revestimento cerâmico para piso em placa 45x45cm;

Será executado piso cerâmico 45x45cm cor clara, natural e retificado com rejunte na cor mais próximo possível da cor do piso. Esse modelo de piso será empregado em todo o ambiente.

### 8.6.3 Piso tátil de Concreto;

O Piso tátil de concreto é utilizado para calçada, em espaços público-privados com objetivo de orientação de percurso e de "alerta" para avisar a mudança da direção ou perigo para deficientes visuais e idosos.

poderá ser instalado piso tátil de concreto nas áreas externa a edificação no acesso principal caso solicitado pela fiscalização da obra.

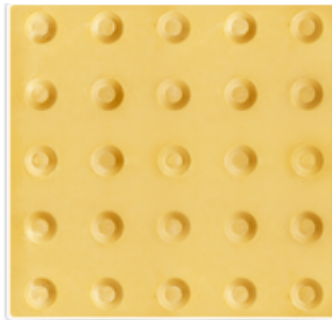


Figura 1: Piso de alerta de concreto cor amarelo

## 8.7 GRANITOS;

### 8.7.1 SOLEIRAS E PEITORIS;

Será executado soleiras e peitoris de granito em todas as aberturas pré-definidas.

o granito utilizado será na cor verde ubatuba.

## 8.8 PINTURA

### 8.8.1 Pintura com tinta látex acrílica em paredes externas;

Aplicação de duas demãos de pintura com tinta látex acrílica nas paredes externas onde a cor será determinada pela administração.

### 8.8.2 Pintura com tinta látex PVA em tetos;

Aplicação de duas demãos de pintura com tinta látex PVA em lajes. A cor será determinada pela administração

### 8.8.3 Pintura com tinta epoxi em paredes;

Aplicação de duas demãos de pintura com epoxi nas paredes internas exceto onde será aplicado revestimento cerâmico. A cor será determinada pela administração

## 8.9 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Serão executadas conforme especificações técnicas em projeto anexo.

## 8.10 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS / ESGOTO

Serão executadas conforme especificações técnicas em projeto anexo.

Santo Antonio do Leste – MT, 20 de Setembro de 2018.

---

Giovani Biff  
Arquiteto e Urbanista  
CAU: 96414-0